



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 3532-1304

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

- Cartório de Registro de Imóveis -
Betim - Minas Gerais

Manoel dos Santos
Oficial - Célia Nequeira de Rezende Camargo

MATRICULA Nº 54.838-

29 de abril de 1.983.

Imóvel:-Lote 05 da quadra 02 do Bairro Teixeiraínhas, zona urbana *** desta cidade, com área de 360m², mais ou menos, com os limites e con fronteações da planta respectiva aprovada. Proprietário:-José Manoel* dos Santos, brasileiro, casado. Registro anterior:-33.408 livro 3-AD deste Cartório. *mm*

R-1-54.838, Protoc. 53.402, livro 1-B- 29 de abril de 1.983. Transmitem te:-José Manoel dos Santos e s/m. Rita da Silva Santos, brasileiros, casados, servente de pedreiro, TE 14.940-30ª z/MG, ela do lar, TE n.* 29.168 30ª z/MG, residentes nesta cidade. Adquirente:- GERALDO PANNI brasileiro, casado, motorista, CPF08/5794667-68, residente nesta cidade. Compra e venda- pública, Cartório do 1º Ofício desta cidade, livro 65-A fls. 152, em 22 de abril de 1.983. Valor-CR\$150.000,00. Dou fé. *Manoel dos Santos, mm*

AV.2-54.838. Protoc.56.653. liv. 1-B- 18 de outubro de 1983. Certifi co que foi apresentado para averbação nesta matrícula, a Certidão se guinte:- Prefeitura Municipal de Betim - Certidão de Habite-se- Cer tífico, a requerimento de parte interessada, protocolizado sob o nº. 2.193/83, que o imóvel residencial de propriedade de 'Geraldo Panni,' construído no lote de nº. 05 da quadra de nº. 02 à R. Prefeito Alcides Braz, nº.287 do Bairro Teixeiraínhas, nesta Cidade, imóvel este ' constituído de 06 cômodos com área de construção de 69,00m², acha-se em perfeitas condições de ser HABITADO, conforme verificação efetua da pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Imóvel es te constituído de 06 cômodos e varanda com área de construção de ' 69,00m². Para constar mandei datilografar a presente Certidão, que ' segue devidamente assinada. Prefeitura Municipal de Betim, 21 de se- tembro de 1983. (a.) Ilegível - Secretaria Municipal de Obras e Ser- viços Públicos! Certifico que o imóvel supra obteve Baixa de Constr ução na mesma data do Habite-se. Foi apresentado o CND do IAPAS nº. ' 411-087.02/0228/83, referente ao imóvel acima, emitido em 29 de se- ' tembro de 1983, válido por seis meses. Documentos estes que ficam ar quivados neste Cartório. Dou fé. *Cláudia de Lencastre*

Emal. Cr\$ 8.111,11. Int. 40 Cr\$ 171,04 1º Cr. 1 fl. 03

AV-3- 54.838. Protoc. 195.857. liv. 1-F - 31 de Outubro de 2003. CERTIDÃO DE CASAMENTO- De acordo com a Certidão de Casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil do Município e Comarca de Colatina, Distrito de São Gabriel-ES, em 14.01.1960, termo 1.395, fls.195, livro 05, Geraldo Panni é casado com Arlinda Carreço Continua no verso



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do CRI/MG: www.crimg.com.br.

Código de validação: MG20210219335787970

(Continuação do anverso)

Panni, sob o regime da comunhão de bens. Casamento realizado em 14.01.1960. Fica arquivada cópia autenticada da referida Certidão. SFC. Dou fé.

Mezardellamp

R-4- 54.838. Protoc. 195.858, liv. 1-F - 31 de Outubro de 2003.
DOAÇÃO- Doador(es): GERALDO PANNI, brasileiro, vigilante, portador da CI nº M-4.183.788-SSP-MG, CPF nº 085.794.667-68 e s/m ARLINDA CORREÇO PANNI, brasileira, do lar, portadora da CI nº M-4.183.014-SSP-MG, CPF nº 898.032.056-68, residentes e domiciliados à Rua Professor Alcides Braz, nº 287, Bairro Angola, Betim-MG, casados sob o regime da comunhão universal de bens.
Donatário(s): (da nua propriedade): 1) EDILSON PANNI, brasileiro, mestre de obra, casado com Amélia Alves Freitas Panni, sob o regime da comunhão universal de bens, portador da CI nº M-3.708.468- SSP-MG, CPF nº 402.546.316-49, residente e domiciliado à Rua Pio Andrade, nº 202, Congonhas-MG; 2) EDNA PANNI, brasileira, solteira, maior, autônomo, portadora da CI nº M-4.381.558- SSP-MG, CPF nº 697.198.026-34, residente e domiciliada à Rua Professor Alcides Braz, nº 287, Bairro Angola, Betim-MG; 3) EDNEIA PANNI, brasileira, solteira, maior, autônoma, portadora da CI nº M-5.296.611-SSP-MG, CPF nº 854.118.176-68, residente e domiciliada à Rua Alcides Braz, nº 287, Bairro Angola, Betim-MG; 4) EDERSON PANNI, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador da CI nº MG-11.356.079-SSP, CPF nº 062.731.646-81, residente e domiciliado à Rua Professor Alcides Braz, nº 287, Bairro Angola, Betim-MG; 5) Herdeiros filhos de Ézio Panni, falecido: a) EZIO PANNI JÚNIOR, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador da CI nº MG-7.529.405-SSP, CPF nº 050.223.196-32, residente e domiciliado à Rua do Acre, nº 134, apt. 503, Bairro Centro, Belo Horizonte-MG; b) ERICK PANNI, brasileiro, menor impúbere, CPF nº 077.613.886-36; c) QUÉSIA APARECIDA PANNI, brasileira, menor impúbere, CPF nº 077.613.856-10, representado por sua mãe Silésia Aparecida Panni, brasileira, do lar, viúva, portadora da CI nº M-5.712.102-SSP-MG, CPF nº 846.276.976-00, residente e domiciliada à Av. Parana, nº 302, Bairro Tereza Cristina, São Joaquim de Bicas-MG; 6) Herdeiros filhos de Hernande Panni, falecido: a) STEFFANO RIBEIRO PANNI, brasileiro, menor impúbere, portador da CI nº MG-14.608.199-SSP-MG, CPF nº 077.613.676-39; b) MICHELLY RIBEIRO PANNI, brasileira, menor impúbere, portadora da CI nº MG-14.608.251-SSP-MG, CPF nº 077.613.726-32, representado por sua mãe Deuzina de Assis Ribeiro, brasileira, solteira, maior, portadora da CI nº M-3.213.837-SSP-MG, CPF nº 870.448.706-00, residente e domiciliada à Rua Matozinhos, nº 461, Bairro Granja São João, Betim-MG.
Título: Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, livro 159, fls. 154, em 26/09/2003. Valor fiscal: R\$ 46.606,66. OBS: Imóvel cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Betim, sob o índice nº 014.016.0039.001. SFC/D. Dou fé.

Mezardellamp
Continua fls. 2



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 3532-1304



fls.-2 -

Matricula Nº 54838 (Continuação de fls. 1

AV-5- 54.838 . Protoc. 195.858. liv. 1-F - 31 de Outubro de 2003.
USUFRUTO. Fica reservado o direito ao **USUFRUTO** Vitalício sobre o imóvel aqui matriculado à favor de **GERALDO PANNI** e s/m **ARLINDA CORREÇO PANNI**, já qualificados, conforme consta no próprio instrumento que originou o R-4. SFC. Dou fé.

Má de Fátima de Rezende Campos
Má de Fátima de Rezende Campos
Oficial

AV-6- 54.838. Protoc. 340.241 de 23/07/18, liv. 1-AD- 03 de agosto de 2018. **INDISPONIBILIDADE.** Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do Protocolo: 201807.2314.00560184-IA-590; nº do Processo: 00100599520175030049; Nome do Processo: Silva Portas Sócio Edilson; Data de Cadastramento: 23/07/2018; Emissor da Ordem: Ronaldo Jose Freitas de Almeida, MG - 1ª Vara do Trab. de Barbacena; Aprovado por: Ronaldo Jose Freitas de Almeida, MG - 1ª Vara do Trab. de Barbacena; Relatório de Indisponibilidade: Edilson Panni, CPF nº 402.546.316-49. Fica arquivado o referido documento. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 340241. Emolumentos dos Atos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo: CFI/053525; Código de Segurança: 6342-3839-1204-5776. PSS/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-7- 54.838. Protoc. 341.381 de 20/08/18, liv. 1-AD - 29 de agosto de 2018. **INDISPONIBILIDADE.** Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** parte do imóvel aqui matriculado, de propriedade de Edilson Panni, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do Protocolo: 201808.2012.00582005-IA-740; nº do Processo: 00100411920175030132; Nome do Processo: Andre Americo Alves de Moraes X Construtora Silva; Data de Cadastramento: 20/08/2018; Emissor da Ordem: Juliana Garcia Pinheiro Sousa, MG - 2ª Vara do Trab. de Barbacena; Aprovado por: Juliana Garcia Pinheiro Sousa, MG - 2ª Vara do Trab. de Barbacena; Relatório de Indisponibilidade: Edilson Panni, CPF nº 402.546.316-49. Fica

- Continua no verso.....

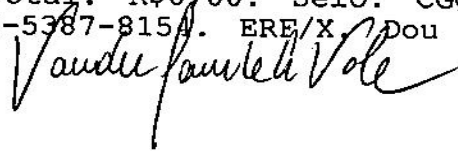


Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do CRI/MG: ww.crimg.com.br.


Código de validação: MG20210219335787970

(Continuação do anverso.....)

arquivado o referido documento. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 341381. Emolumentos dos Atos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo: CGQ/061139; Código de Segurança: 8272-1165-5387-8154. ERE/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.



AV-8- 54.838. Protoc. 344.127 de 22/10/18. liv. 1-AE - 29 de outubro de 2018. **INDISPONIBILIDADE**. Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** parte do imóvel aqui matriculado, de propriedade de Edilson Panni, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do Protocolo: 201810.2210.00633858-IA-041; nº do Processo: 00113697320165030049; Nome do Processo: Reclamação trabalhista - Rito ordinário; Data de Cadastramento: 22/10/2018; Emissor da Ordem: Fabiana Romão Campara Pimenta, MG - 1ª Vara do Trab. de Barbacena; Aprovado por: Fabiana Romão Campara Pimenta, MG - 1ª Vara do Trab. de Barbacena; Relatório de Indisponibilidade: Edilson Panni, CPF nº 402.546.316-49. Fica arquivado o referido documento. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 344127. Emolumentos dos Atos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo: CJX/023458; Código de Segurança: 2135-2520-0676-1104. ASJ/X. Dou fé: (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.



Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-9- 54.838. Protoc. 352.840, de 13/06/19, liv. 1-AG - 27 de junho de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** parte do imóvel aqui matriculado, de propriedade de Edilson Panni, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 201906.1315.00838435-IA-809; nº do processo: 00100547320175030049; nome do processo: Reclamatória Trabalhista; data do cadastramento: 13/06/2019; emissor de ordem: Flavia Oliveira Cunha (TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Barbacena- MG - 1ª Vara do Trab. de Barbacena); Aprovado por: Flávia Olivêira Cunchã (TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Barbacena- MG - 1ª Vara do Trab. de Barbacena); Relatório de Indisponibilidade: Edilson Panni, CPF nº 402.546.316-49. Fica

- continua ficha. 3.....




SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 3532-1304

Matrícula Nº 54.838 - ficha. 3

arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização: R\$0,00. Valor Total: R\$0,00. Selo eletrônico CXG/046297. Cod.Seg. 0779-2305-0914-4548. JJS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.


Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-10- 54.838. Protoc. 353.447, de 03/07/19, liv. 1-AG - 11 de julho de 2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Fica gravado com a INDISPONIBILIDADE parte do imóvel aqui matriculado, de propriedade de Edilson Panni, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 201907.0217.00855790-IA-409; nº do processo: 00105492020175030049; nome do processo: Reclamatória Trabalhista; data do cadastramento: 02/07/2019; emissor de ordem: Fabiana Romao Campara Pimenta (TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Barbacena- MG - 1ª Vara do Trab. de Barbacena); Aprovado por: Fabiana Romao Campara Pimenta (TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Barbacena- MG - 1ª Vara do Trab. de Barbacena); Relatório de Indisponibilidade: Edilson Panni, CPF nº 402.546.316-49. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização: R\$0,00. Valor Total: R\$0,00. Selo eletrônico CYJ/005069. Cod.Seg. 6219-6744-1364-9988. GBS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

AV-11- 54.838. Protoc. 357.380 de 15/10/19, liv. 1-AH - 23 de outubro de 2019. INDISPONIBILIDADE. Fica gravado com a INDISPONIBILIDADE parte do imóvel aqui matriculado, de propriedade de Edilson Panni, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 201910.1516.00963784-IA-770; nº do processo: 00113324620165030049; nome do processo: Reclamatória Trabalhista; data de cadastramento: 15/10/2019; emissor da ordem: Flávia Oliveira Cunha (TST - Tribunal Superior do

- Continua no verso.....

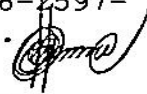


Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do CRI/MG: ww.crimg.com.br.


Código de validação: MG20210219335787970

(Continuação do anverso.....)

Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Barbacena - MG - 1ª Vara do Trabalho de Barbacena); Aprovado por: Flávia Oliveira Cunha (TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Barbacena - MG - 1ª Vara do Trabalho de Barbacena). Relatório de Indisponibilidade: Edilson Panni, CPF nº 402.546.316-49. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização: R\$0,00. Valor Total: R\$0,00. Selo eletrônico DEG/044075. Cod.Seg. 0735-2398-2597-0228. ASJ/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.


Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-12- 54.838. Protoc. 362.929, de 16/04/20, liv. 1-AJ - 12 de junho de 2020. **INDISPONIBILIDADE.** Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** parte do imóvel aqui matriculado, de propriedade de Edilson Panni, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 202004.1512.01120578-IA-300; nº do processo: 00103085420185030132; nome do processo: Construtora Silva Portas LTDA-ME; data do cadastramento: 15/04/2020; emissor de ordem: Juliana Garcia Pinheiro Sousa (TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Barbacena - MG - 2ª Vara do Trabalho de Barbacena); Aprovado por: Juliana Garcia Pinheiro Sousa (TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Barbacena - MG - 2ª Vara do Trabalho de Barbacena); Relatório de Indisponibilidade: Edilson Panni, CPF nº 402.546.316-49. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização: R\$0,00. Valor Total: R\$0,00. Selo eletrônico DTJ/82078. Cod.Seg. 0310-5276-8958-7715. DGF/ASL. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.


Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-13- 54.838. Protoc. 360.852 de 22/01/20, liv. 1-AJ - 30 de junho de 2020. **INDISPONIBILIDADE.** Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** parte do imóvel aqui matriculado, de

- continua ficha. 4.....



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 3532-1304

Matrícula Nº 54.838 - ficha. 4

propriedade de Edilson Panni, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 202001.2215.01041422-IA-400; nº do processo: 0011170932016503013; nome do processo: Construtora Silva Portas LTDA-ME; data de cadastramento: 22/01/2020; emissor de ordem: Juliana Garcia Pinheiro Sousa (TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Barbacena - MG - 2ª Vara do Trabalho de Barbacena); Aprovado por: Juliana Garcia Pinheiro Sousa (TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Barbacena - MG - 2ª Vara do Trabalho de Barbacena); Relatório de Indisponibilidade: Edilson Panni, CPF nº 402.546.316-49. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$17,69. Taxa de Fiscalização: R\$5,56. Valor Total: R\$23,25. Selo eletrônico DUM/63716. Cod.Seg. 3356-7067-4966-1227. ASJ/X. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.)

Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-14- 54.838. Protoc. 363.766 de 26/05/20, liv. 1-AJ - 14 de julho de 2020. INDISPONIBILIDADE. Fica gravado com a INDISPONIBILIDADE parte do imóvel aqui matriculado, de propriedade de Edilson Panni, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 202005.2514.01157539-IA-120; nº do processo: 00111709320165030132; nome do processo: Construtora Silva Portas LTDA-ME; data de cadastramento: 25/05/2020; emissor da ordem: Juliana Garcia Pinheiro Sousa (TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Barbacena - MG - 2ª Vara do Trab. de Barbacena); aprovado por: Juliana Garcia Pinheiro Sousa (TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Barbacena - MG - 2ª Vara do Trab. de Barbacena); Relatório de Indisponibilidade: Edilson Panni, CPF nº 402.546.316-49. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$17,69. Taxa de Fiscalização: R\$5,56. Valor Total: R\$23,25. Selo eletrônico DVT/96397. Cod.Seg. 1810-7216-2941-3544. ERF/ASL. Este ato foi praticado

- Continua no verso.....



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do CRI/MG: ww.crimg.com.br.

Código de validação: MG20210219335787970

(Continuação do anverso.....)

no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.)
Vander Zambeli Vale - Oficial.

 Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BETIM/MG
Certifico que esta cópia reproduz fielmente a Matrícula Nº 54838 , em seu inteiro teor, arquivada nesta serventia. Betim, 22 de Fevereiro de 2021.
<hr/>
Lorena Poliane de Oliveira - Escrevente Certidões em Geral
Pedido Nº 21/006007 - Hora: 08:05
ESTA CERTIDÃO, ISOLADAMENTE, NÃO É SUFICIENTE PARA: 1) Lavrar Escrituras/Contratos de alienação e instituição de direitos reais; 2) Abrir matrícula em outro cartório (Dec. 93.240/86, Lei 6015/73, Inst. 192/90 CJG - TJMG).

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE BETIM
Selo de Consulta Nº EKZ92182 Código de Segurança.: 5456.3301.5104.4783
Quantidade de Atos Praticados: 001 Ato(s) praticados por: Lorena Poliane de Oliveira - Escrevente Certidões em Geral
Emol.: R\$ 20,68 + TFJ: R\$ 7,30 = Valor Final: R\$ 27,98 - ISS: R\$ 0,49
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br



OBSERVAÇÃO: Anexo seguem as NOTAS DE DEVOLUÇÃO dos documentos objetos dos Protocolos nº 361.900 de 21/02/2020 e 362.876 de 14/04/2020, cujos registros não foram efetivados pelos motivos expostos nas referidas Notas. ****

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009, sendo o acesso realizado através do site <https://www.crimg.com.br>.
Sua validade deverá ser confirmada no site do TJMG <https://selos.tjmg.jus.br>.
Certidão assinada eletronicamente pela escrevente/certidões em geral: Lorena Poliane de Oliveira.

Registro de Imóveis de Betim

PROTOCOLO Nº: 361900 DATA: 21/02/2020

APRESENTANTE: 1 VARA DO TRABALHO DE BARBACENA

TÍTULO: Judicial (21/02/2020), Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente a
INDISPONIBILIDADE DE BENS

EXIGÊNCIAS

Em caso de dúvida, dirija-se ao examinador deste PROTOCOLO, que estará pronto a orientá-lo.

- Não se conformando o apresentante com a exigência ou não a podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetido ao Juízo da Vara de Registros Públicos, para dirimí-la
(art. nº 198, da Lei Federal 6.015/73)

Após a apresentação dos documentos exigidos, podem ocorrer novas exigências em face deles.

DATA DO EXAME: 02/03/2020

EXAME: 1 Examinador: ANA PATRICIA FRAGA

Betim, 02 de março de 2020.

Of. Nº 0153/2020/SRI/Betim

Protocolo na Central Nacional de Indisponibilidade nº 202002.2112.01073974-IA.930.

Protocolo nesta Serventia: 361.900.

Assunto: Ofício referente ao Processo nº 00107484220175030049 - 1ª Vara do Trabalho de Barbacena

Exmo. Sr. Dr. Juiz,

Conforme acórdão/CNJ, de 13 de setembro de 2018 - Consulta nº 0002379-11.2018.2.00.0000 e decisão nº 4.983 proferida em 11 de julho de 2019, nos autos do processo nº 0104851-29.2018.8.13.0000, pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. João Luiz Nascimento de Oliveira, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, "a averbação do ato de indisponibilidade fica condicionada ao pagamento dos respectivos emolumentos pelo interessado, que serão devidos na data da efetiva prática do ato, conforme determina o art. 2º da Lei nº 15.424/2004 e o art. 2º, P.U. da Portaria-Conjunta nº 03/2005/TJMG/CGJ/SEF-MG".

Não obstante, o art. 7º, parágrafo único, do Provimento nº 39/2014 do CNJ disponha que "nenhum pagamento será devido por qualquer modalidade de utilização da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB pelos registradores, tabeliães de notas, órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública", conforme decisão nº 4.983, do próprio CNJ, que instituiu o provimento 39/2014, "a gratuidade disposta no parágrafo único do art. 7º do Provimento CNJ nº 39/2014 não alcança os atos próprios de notários e registradores, no exercício de sua função, mas apenas o ato de realizar a consulta ao banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB".

***** **Atenção! Observação Importante:** *****

- Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 30 (trinta) dias do seu lançamento no protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais
(art. 205, da Lei Federal 6015/73).

Entregue em ____/____/____ - Assinatura: _____

(continuação)

Dessa forma, em resposta ao comunicado da CNIB nº 202002.2112.01073974-IA.930, datado de 21/02/2020, extraído do processo nº 00107484220175030049, no qual foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a EDILSON PANNI, CPF 402.546.31-49, informo que **apenas** o nome da parte foi indisponibilizado no Indicador pessoal desta serventia, sob o nº 206.123, e que a funcionária Núbia Amaral de Freitas Moreira, sob a supervisão da escrevente Cristina Antunes de Deus e Silva, efetuaram pesquisa (busca) em nosso sistema e **foram encontradas em nome de EDILSON PANNI, CPF 402.546.316-49, juntamente com outros, a seguinte matrícula nº 54.838, do Livro 2, deste Cartório.**

Ressalto que não foram realizados os atos de indisponibilidade nas matrículas acima mencionadas, tendo em vista a ausência do prévio recolhimento dos emolumentos e taxas de fiscalização necessários à prática do ato, conforme dispõe o art. 14 da Lei 6.015/73 e art. 2º, § 2º da Lei Estadual 15.424/04.

Destaco que não consta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB que o interessado está isento do pagamento dos emolumentos, nos termos da Lei Estadual 15.424/04.

Face ao exposto, solicito a V. Ex.^a que intime a parte interessada para comparecer nesta Serventia e proceder ao prévio recolhimento dos emolumentos ou proceder ao depósito no **Banco do Brasil, agência, 0750-1, conta 81154-8, Vander Zambeli Vale, CPF 588.263.606-00** e enviar o comprovante no **e-mail sribetim@terra.com.br**, conforme orçamento anexo, no importe de **R\$100,92**.

Por fim, esclareço que não será necessária a emissão de novo mandado para cumprimento da presente ordem judicial, bastando tão-somente à parte comparecer em nossa Serventia com cópia deste ofício ou informe o número do protocolo nesta Serventia, acima mencionado.

Aproveitando o ensejo, reitero protestos da mais elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE BETIM

**minutado e redigido por Ana Patrícia Fraga.*

***assinado eletronicamente por Rafaela Diniz Silva, Escrevente Autorizada.*

Entregue em ____ / ____ / ____ - Assinatura: _____

Registro de Imóveis de Betim

PROTOCOLO N°: 362876 DATA: 14/04/2020

APRESENTANTE: PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE BARBACENAMG

TÍTULO: Judicial (14/04/2020), referente a CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

EXIGÊNCIAS

Em caso de dúvida, dirija-se ao examinador deste PROTOCOLO, que estará pronto a orientá-lo.

- Não se conformando o apresentante com a exigência ou não a podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetido ao Juízo da Vara de Registros Públicos, para dirimí-la
(*art. n° 198, da Lei Federal 6.015/73*)

Após a apresentação dos documentos exigidos, podem ocorrer novas exigências em face deles.

DATA DO EXAME: 20/04/2020

EXAME: 1 Examinador: ANA PATRICIA FRAGA

Betim, 20 de abril de 2020.

Of. N° 0227/2020/SRI/Betim

Protocolo de Cancelamento na Central Nacional de Indisponibilidade n° 202004.1410.01119165-MA-051

Protocolo nesta Serventia: 362.876.

Assunto: Ofício referente ao Processo n° 00113324620165030049 - 1ª Vara do Trabalho de Barbacena

Exmo. Sr. Dr. Juiz,

Conforme acórdão/CNJ, de 13 de setembro de 2018 - Consulta n° 0002379-11.2018.2.00.0000 e decisão n° 4.983 proferida em 11 de julho de 2019, nos autos do processo n° 0104851-29.2018.8.13.0000, pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. João Luiz Nascimento de Oliveira, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, "*a averbação do ato de indisponibilidade fica condicionada ao pagamento dos respectivos emolumentos pelo interessado, que serão devidos na data da efetiva prática do ato, conforme determina o art. 2º da Lei n° 15.424/2004 e o art. 2º, P.U. da Portaria-Conjunta n° 03/2005/TJMG/CGJ/SEF-MG*".

Não obstante, o art. 7º, parágrafo único, do Provimento n° 39/2014 do CNJ disponha que "*nenhum pagamento será devido por qualquer modalidade de utilização da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB pelos registradores, tabeliães de notas, órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública*", conforme decisão n° 4.983, do próprio CNJ, que instituiu o provimento 39/2014, "*a gratuidade disposta no parágrafo único do art. 7º do Provimento CNJ n° 39/2014 não alcança os atos próprios de notários e registradores, no exercício de sua função, mas apenas o ato de realizar a consulta ao banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB*".

***** **Atenção! Observação Importante:** *****

- Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 30 (trinta) dias do seu lançamento no protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais
(*art. 205, da Lei Federal 6015/73*).

Entregue em ____/____/____ - Assinatura: _____

(continuação)

Dessa forma, em resposta a ordem de cancelamento de indisponibilidade nº 202004.1410.01119165-MA-051, datada de 14/04/2020, extraída do processo nº 00113324620165030049, no qual foi determinado o cancelamento da indisponibilidade lançada na matrícula nº 54.838 de propriedade de **EDILSON PANNI CPF/CNPJ nº 402.546.316-49**.

Ressalto que não foi realizado o ato de cancelamento de indisponibilidade nas matrículas acima mencionadas, tendo em vista a ausência do prévio recolhimento dos emolumentos e taxas de fiscalização necessários à prática do ato, conforme dispõe o art. 14 da Lei 6.015/73 e art. 2º, § 2º da Lei Estadual 15.424/04.

Destaco que não consta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB que o interessado está isento do pagamento dos emolumentos, nos termos da Lei Estadual 15.424/04.

Face ao exposto, solicito a V. Ex.^a que intime a parte interessada para comparecer nesta Serventia e proceder ao prévio recolhimento dos emolumentos ou proceder ao depósito no **Banco do Brasil, agência, 0750-1, conta 81154-8, Vander Zambeli Vale, CPF 588.263.606-00** e enviar o comprovante no **e-mail sribetim@terra.com.br**, conforme orçamento anexo, no importe de **R\$133,35**, devidos pelo ato de lançamento e cancelamento da indisponibilidade na matrícula.

Por fim, esclareço que não será necessária a emissão de novo mandado para cumprimento da presente ordem judicial, bastando tão-somente à parte comparecer em nossa Serventia com cópia deste ofício ou informe o número do protocolo nesta Serventia, acima mencionado.

Aproveitando o ensejo, reitero protestos da mais elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE BETIM

**minutado e redigido por Ana Patrícia Fraga.*

***assinado eletronicamente por Rafaela Diniz Silva, escrevente autorizada.*

Entregue em ____ / ____ / ____ - Assinatura: _____